

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXIII — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 15 de Junho de 1952 — Sta. Catarina — N. 1.697

Correio do Povo

Rua Ml. Deodoro N. 136

Telefone N. 39 - C. Postal 19

JARAGUA DO SUL

Santa Catarina

ASSINATURA ANUAL
Cr\$ 50,00

GERENTE
Paulino Pedri

“Eleito Diretor do Banco Nacional do Comércio S. A., o conhecido e estimado Banqueiro, Sr. Hermano F. Machado”

Através do nosso confrade, “A RAZÃO” que é editado em Santa Maria, bela e florescente cidade gaúcha, em sua edição do dia 23 de abril transato, colhemos a auspiciosa e alvareira notícia, de que, em Assembléia Geral, realizada no dia 18 daquele mês, na Matriz do Banco Nacional do Comércio S. A., em Porto Alegre, fôra eleito, por expressiva maioria de votos, ao cargo de Diretor daquela conceituada Entidade de Crédito, o distinto e estimado Banqueiro, sr. HERMANO FRANCO MACHADO, residente em Curitiba, Capital do vizinho estado do Paraná, onde ha vinte anos vinha exercendo as elevadas funções de Superintendente das filiais do referido Banco, sediadas neste e naquele Estado, cargo este, que, com lisura, desassombro e larga supervisão, vinha desempenhando a inteiro contento do Banco — cujo desempenho não deixou de despertar a atenção dos srs. acionistas, que, dada a sua fecunda atuação sempre o tiveram em grande estima e consideração.

Tanto é, que, estes conhecedores dos seus elevados serviços prestados à Casa elevaram-no àquele cargo Supremo, sufragando seu nome às

urnas, conscios de que, o sr. Hermano Franco Machado, o desempenharia com a mesma serenidade, dentro dos princípios e da austeridade bancária, como até aqui desempenhara os cargos que lhe foram confiados.

Nós, os catarinenses, que lhe sômos devedores da nossa estima e gratidão pelos benefícios que tem advindo ao nosso Estado, por intermédio desse ilustre brasileiro, que, ainda n'uma atitude de demonstração de carinho e dedicação a Santa Catarina, nas vésperas de

assumir o seu mandato, veio a Jaraguá do Sul, acompanhado de seu muito digno colega de direção, sr. Frederico Carlos Walter, afim de assentar às bases definitivas para a construção do imponente prédio da sua filial nesta praça, que será edificado nas esquinas

da Av. Dr. Getúlio Vargas, com as dos Marechais, Deodoro e Floriano, — apresentamos-lhe os nossos efusivos e sinceros votos de felicidades no desempenho do seu mandato, rogando a Deus, que o ampare e o

Nos Bastidores do Mundo

Autos movidos pelo Sol

Por AL NETO

O automóvel do futuro poderá ser movido pela luz do sol.

A gasolina, como combustível para motores a explosão, ficará na situação de uma peça de museu.

Quanto à energia atômica, dificilmente poderá competir com a luz solar. É mais fácil utilizar os raios do sol para mover os autos do que utilizar a energia atômica.

Este é o resumo do

guardar na senda do bem e da justiça, como até aqui tem feito.

que há de mais importante NOS BASTIDORES da moderna indústria do automóvel.

Neste momento, realizam-se importantes pesquisas científicas nos laboratórios da General Motors.

A revista LAB MOTS revela alguns detalhes sobre a natureza dessas pesquisas.

Têm elas como base a possibilidade de utilizar a luz solar para mover os motores dos automóveis.

John Campbell, chefe do Departamento de Química Orgânica da General Motors, explica a questão nos seguintes termos:

Em um só dia, a energia solar que incide sobre um acre de terra, na zona temperada, equivale a 700 galões de gasolina.

Quer isto dizer que um dia de energia solar seria suficiente para que um automóvel rodasse durante um ano.

Para captar a energia solar, é necessário utilizar-se das plantas.

Em outras palavras, é preciso encontrar um meio de retirar das plantas a energia solar que acumulam.

Por difícil que isto pareça, é mais fácil de que utilizar a energia atômica para mover os autos.

O uso da energia atômica é extraordinariamente difícil devido aos perigos que resultam da radio atividade.

Para usar a energia

atômica, seria necessário revestir o motor de uma couraça, que impedisse a incidência da radio atividade sobre os ocupantes do carro.

Uma tal couraça, segundo cálculos técnicos, pesaria cerca de 25 toneladas.

Isto torna a utilização da energia atômica virtualmente impossível.

Por outra parte, a possibilidade de utilizar a luz do sol para mover motores está recebendo atenção preferencial dos laboratórios científicos norte-americanos.

Neste sentido, John Campbell diz textualmente:

“Já que o total das radiações solares que atingem a terra representa uma fonte de energia inexaurível, que é mais de 2.000 vezes superior ao total da energia que se necessita, a descoberta da fórmula para captar a energia solar é um dos mais importantes problemas a longo termo da nossa civilização”.

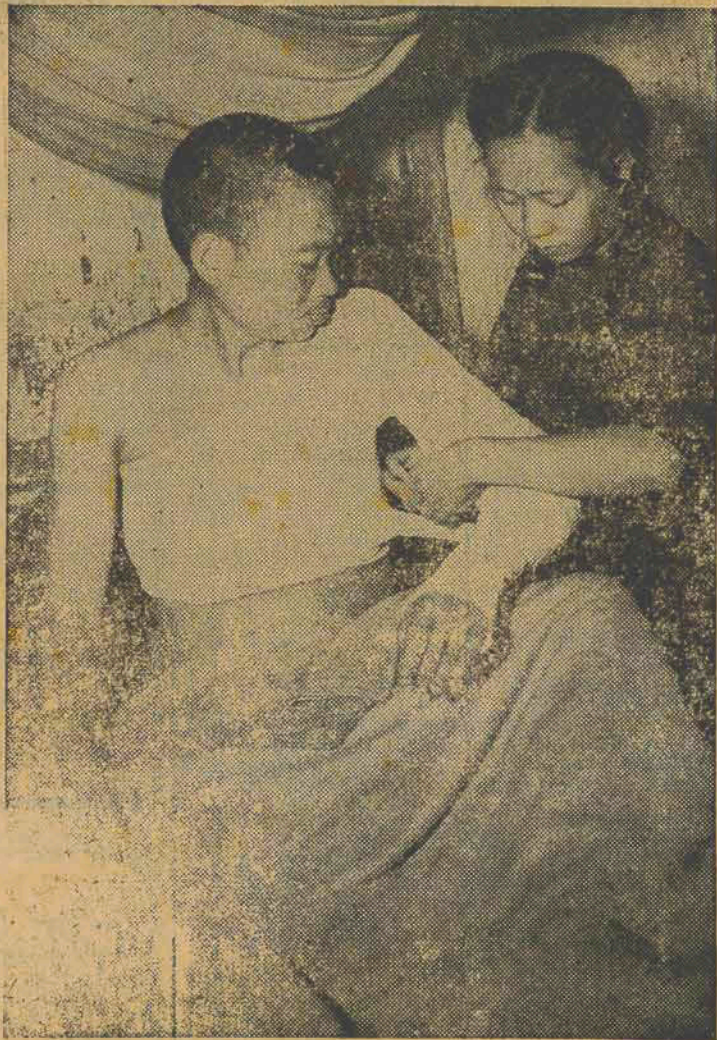
No dia em que as radiações solares possam ser utilizadas, o petróleo passará a desempenhar um papel quase secundário na marcha da civilização.

Em realidade, todo o equilíbrio do poder das nações ficará radicalmente alterado.

Tudo isto é, ainda, uma série de meras possibilidades.

Mas nada parece impossível à ciência da idade atômica.

A Família Humana é uma só



Como a família humana é uma só, o povo dos Estados Unidos participa do interesse básico pelo bem-estar de toda a humanidade. Os programas de cooperação internacional do governo dos Estados Unidos têm sido executados dentro desse ponto de vista.

Desde a segunda guerra mundial, o povo dos Estados Unidos tem dedicado energia, trabalho e produção ao auxílio de outros homens em outras terras. Todos os homens e mulheres precisam igualmente de alimento, moradia e segurança. Os povos de todas as nações trabalham para por fim às guerras e às agressões armadas, esperando por ver esse trabalho coroado de êxito.

A cooperação pode contribuir muito para aliviar o sofrimento dos homens. Os Estados Unidos estão apoiando ativamente a Organização Mundial de Saúde das Nações Unidas, entidade que auxilia a proporcionar assistência aos doentes em todas as partes do mundo.

Grande parte da terra cultivável do mundo não é hoje aproveitada. A Administração de Cooperação Técnica dos Estados Unidos, que administra a execução do Programa do Ponto 4, oferece conhecimentos técnicos aos povos que desejam auxílio para aumentar sua produção de alimentos e elevar seu padrão de vida.

Construir um mundo no qual nenhuma criança

passe fome e nenhum homem fique sem lar é tarefa que não pode ser executada por uma única nação. Somente com a união é possível realizar esse trabalho, porque a humanidade é uma só.

Os Estados Unidos estão empenhados em uma guerra contra todas as molestias. Como a família humana é uma só, os doentes e enfermos de todo o mundo devem ser curados. O povo dos Estados Unidos procura ajudar todos os homens livres a criar uma sociedade mundial pacífica na qual os homens possam tratar de seus feridos, cuidar de seus pobres, curar seus enfermos e preparar seus filhos para um futuro melhor.

(FOTO USIS)

Aumentou a Exportação de Cereais

WASHINGTON (USIS)

— A exportação de cereais norte-americanos atingiu 14.831.000 toneladas no período de dez meses terminado a 30 de abril último, isto é, aumentou demais de 2 milhões de toneladas em relação a igual período no ano anterior.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos informou que nesse total incluiu 10.824.000 toneladas de trigo, farinha e macarrão e 4.007.000 toneladas de outros cereais. Cerca de um terço foi exportado por força do Acordo Internacional do Trigo.

No período 1950 1951 foram exportadas 7.376.000 toneladas de trigo, farinha e macarrão, e 5.026.000 toneladas de outros cereais no total de 12.402.000 toneladas.

Os países da América Latina receberam 1.511.000 toneladas, distribuídas pelo Brasil, Bolívia, Chile, Cuba, México, Peru e Venezuela. O Brasil, México e Cuba receberam a maior parte dessa exportação — 895.000 toneladas.

Seguirá, hoje, para o Rio o Governador de Santa Catarina

Permanecerá alguns dias em São Paulo

Florianópolis. — O sr. Governador Irineu Bornhausen seguirá hoje via aérea para a Capital do país, com escala em São Paulo, onde permanecerá alguns dias seguindo depois para o Rio pela rodovia presidente Dutra.

S. Excia. vai tratar de assuntos relevantes ligados aos interesses administrativos de nosso Estado, devendo acompanhá-lo seu secretário particular escritor Nereu Corrêa.

O sr. Governador esteve hoje na sede do Comando do 5. Distrito Naval para cumprimentar o Almirante Carlos da Silveira Carneiro e demais Oficiais pelo transcurso da Gloriosa data que relembra a batalha Naval do Riachuelo, havendo presidido ainda a cerimônia da inauguração do retrato do Almirante

Carneiro no salão da biblioteca do Instituto de Educação «Dias Velho», ato que contou com a presença de grande número de altas autoridades.

Centro de Saúde

Aberto o crédito

O sr. Prefeito Artur Müller recebeu do sr. Governador Irineu Bornhausen o telegrama seguinte:

Florianópolis, 13 — Comunico acabo de abrir crédito cento e cinquenta mil cruzeiros para construção Posto de Saúde nesse município. Saudações - Irineu Bornhausen - Governador.

CORREIO DO POVO
o seu jornal

Instituto de Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta do DR. ARMÍNIO TAVARES

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro
Professor Catedrático de Biologia da Escola Normal Pedro II
Assistente do Professor David Sanson
Chefe do Serviço-Otorino do Centro Saúde de Blumenau.

PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS

Molestias de Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta

Este Instituto Especializado está Magnificamente Montado e Instalado com a mais Moderna Aparelhagem para todo e Qualquer Tratamento da sua Especialidade.

Todo o seu Instrumental foi Recentemente Adquirido e Importado da Suíça Alemanha e América do Norte.

Gabinete de Raio X

APARELHO MODERNO SIEMENS PARA DIAGNOSTICOS EXCLUSIVOS DE DOENÇAS DA CABEÇA.

Gabinete de Fisioterapia

BISTURI ELETRICO (para operações sem sangue)
ONDAS CURTAS (Ultraterm Siemens-modelo 52)
INFRA-VERMELHO
AEROSOL (Aparelho inglês para nebulização no tratamento das sinusites sem operação). Electrocoagulação. Diafanoscopia etc.

Gabinete de Refração

PARA EXAME DOS OLHOS (EQUIPO-BAUSCH-LOMB)
PARA RECEITA DE OCULOS E RESPECTIVO CONTROLE DAS LENTES RECEITADAS C/ VERTOMETRIA.

Gabinete de Traumatologia Ocular

EXCLUSIVAMENTE PARA TRATAR ACIDENTADOS DE OLHOS-EXECUTA PERICIAS-CONFECCIONA LAUDOS E DESMASCARA SIMULADORES.

Horario:

O Instituto funciona de manhã e á tarde
Rua 15 de Nov., 1135 - 1º andar

TELEFONES:
INSTITUTO: 1232
RESIDENCIA: 1461

Ao lado da Caixa Econômica
BLUMENAU

Câmara Municipal

Ata da Reunião Ordinária de 20-5-1952

Aos vinte dias do mes de Maio de um mil novecentos e cinquenta e dois, pelas sete horas, na sala do Forum, no edificio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, reunidos os vereadores: Ney Franco, Mario Nicolini, Adolfo A. Emmendoerfer, Frederico Curt A. Vassel, Walter Jark, Otaviano Tissi, Herbert Schneider, Alfredo Lange e Alvim Seidel. Constatada a presença de número legal, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a sessão, ordenando ao sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Depois de lida foi a mesma posta em discussão. Pediu e obteve a palavra o vereador Alvim Seidel solicitando que constasse em ata, que seu requerimento lido no expediente da sessão anterior, refere-se a "isenção da taxa do calçamento a Paróquia S. Sebastião e Comunidade Evang. Lutheran" e que seu telegrama expedido ao Exmo. Sr. Governador, refere-se a Estrada Corupá-São Bento. Em votação foi a ata aprovada com a emenda, pelo que passou a ser assinada pela Mesa. A seguir passou-se a leitura do Expediente que constou de Of. expedidos nrs. 161/52, e 162/52; Of. recebido nr. 159/52; Of. de Caçador; parecer da Comissão de Finanças referente ao balancete do mes de Março. Em discussão e votação foi o parecer aprovado unanimemente. Com a palavra o sr. Alvim Seidel, requereu a retirada de um requerimento no qual propõe um voto de louvor ao Sr. Adolfo Baumle. Em votação foi aprovado. A seguir, o vereador sr. Alvim Seidel, solicitou informações sobre a ponte a ser construída sobre o Rio Isabel em Corupá Requer, ainda o mesmo vereador, um voto de pesar pela morte do sr. Xavier Atahide. Em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Usou da palavra a seguir o vereador Herbert Schneider, requerendo inscrição em ata um voto de congratulações com o Reverendo Irmão Mário Cristovam, o que foi por todos aprovado. Não houve discussão da Ordem do Dia, por estarem as proposições aguardando parecer. Nada mais havendo a tratar foi designado para a proxima sessão o dia 27 de Maio com a Ordem do Dia seguinte: Discussão das Proposições: "Suspensão da taxa de Calçamento a Paróquia S. Sebastião e Comunidade Evang. Lutheran"; "Limpeza do Cemitério Municipal em Corupá" e "Macadamisação da Estrada Rio Novo Alto, em Corupá". Fim do que foi encerrada a sessão a qual faltaram os vereadores Willy Germano Gesner e Kurt H. Hilbrecht.

(ass) KURT HILBRECHT
MÁRIO NICOLINI

AVÓ! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARÁ DORES

ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É Calmante e regulador dessas funções

FLUXO-SEDATINA

pois sua comprovada eficácia é muito reconhecida. Deve ser usada com confiança

FLUXO-SEDATINA

ENCONTRA-SE EM TODA PARTE

Dr. Arquimedes Dantas

ADVOCADO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 343

Dr. Julio Doin Vieira

MÉDICO

OLHOS — OUVIDOS — NARIZ
GARGANTA

RECEITA DE OCULOS
TRATAMENTOS E OPERAÇÕES

Exame fundo de olho para o diagnostico e controle de pressão arterial.

Consultório: Rua do Principe 507
Altos da Casa Richlin - Joinville.

DR. RENATO WALTER MÉDICO

CLINICA GERAL - CIRURGIA - DOENÇAS
DE SENHORAS - PARTOS

ULTRA SOM — Tratamento moderno e eficiente, pelas ondas ultra-sonoras, das Dores e Inflamações: Dores reumáticas, artrites, lombagos, nevralgias, ciática. Abscessos, furúnculos, inflamação dos seios, dos ovários, da próstata. Afecções da pele, fístulas, varizes e úlceras rebeldes. Asma, afecções do estômago, etc...

MASSAGENS ELÉTRICAS — Tratamento das Paralisias com reativação das funções musculares e nervosas. Atrofias, fraqueza funcional dos músculos em geral, da bexiga, órgãos digestivos, etc...

ONDAS CURTAS - DIATERMIA - ELETRO-
CIRURGIA - ELETRO-COAGULAÇÃO

BANHOS DE LUZ Raios ultra-violeta e infra-vermelho...

CONSULTÓRIO — Rua dos Bombeiros
(Jardim Lauro Mueller) esq. Rua 9 de Março
das 9 às 12 e das 3 às 6 horas

RESIDÊNCIA — Rua Ministro Calogeras, 350.
Fone 305 — JOINVILLE - S. C.

Clinica de Olhos — Ouvidos — Nariz e Garganta do

DR. SADALLA AMIN

MODERNA E PRIMOROSAMENTE INSTALADA

A melhor aparelhada em Santa Catarina

Rua Abdon Batista (Defronte a "A NOTICIA")
— JOINVILLE —

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOCADO

Escritório no prédio (Dante Schiochet)

Avenida Getulio Vargas N. 26

Jaraguá do Sul

Cartões de Felicitações | Albuns para fotografias
Imex Internacional Ltda. | Imex Internacional Ltda.

Dr. Waldemiro Mazurechen CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUÁ

Clinica geral médico - cirurgia de adultos e crianças
- Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização
- Raios Intra-vermelhos e azuis.

Dr. Norberto Rodolfo Schlemm

Formado pela Faculdade de Ciências Médicas
da Universidade do Distrito Federal

Ex-assistente na Clínica Cirúrgica e Ginecológica do Hospital Getúlio Vargas; ex-interno no Hospital N. S. do Socorro do Rio de Janeiro.

Clínica Médica; Cirurgia Geral; Partos; Molestias de Senhoras.

Consultório no Hospital Jesus de Nazaré, em Corupá neste município.

Consultas das 8 1/2 às 12 e das 15 às 18 horas

DR. BENNO KNUDSEN

Formado pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Operações — Doenças de Senhoras —
Clínica Geral — Parto sem Dor

Alta Cirurgia com Aparelho de Anestesia Gasosa

Consultório e Residência:

Jaraguá do Sul — Rua Benjamin Constant
ex-residência do Dr. Luiz de Souza

Liga Jaraguáense de Futebol

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da Liga e seus fins

Art. 1. — A Liga Jaraguáense de Futebol, fundada nesta cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos nove dias do mês de Junho de 1952, pelos clubes, Sociedade Esportiva Ipiranga, Clube Atlético Baependi, Sociedade Esportiva e Recreativa «Faixa Azul», Sociedade Desportiva Acaraí, Sociedade Desportiva D. Pedro II, de Corupá, Botafogo Futebol Clube, Estrela Futebol Clube, de Nereu Ramos, Sociedade Esportiva Água Verde, União Futebol Clube e Sertanejo Futebol Clube, tem por fim o aperfeiçoamento e a difusão do amadorismo e dirigirá, em todo o município de Jaraguá do Sul, o Futebol.

Art. 2. — A L.J.F. manterá, no seio das entidades sujeitas a sua jurisdição, e que a constituem, elevado espírito de disciplina e união esportiva, fiscalizando-as na parte que se refere às obrigações decorrentes das disposições destes Estatutos e do decreto-lei nr. 3.199, de 14 de abril de 1941 e demais leis e regulamentos que forem elaborados pela Confederação Brasileira de Desportos, Federação Catarinense de Futebol.

CAPITULO II

Dos poderes da Liga

Art. 4. — São poderes da Liga Jaraguáense de Futebol:

- a) a assembleia geral;
- b) o conselho diretor;
- c) o conselho fiscal;
- d) as comissões técnicas.

Da assembleia geral

Art. 5. — A assembleia geral é constituída pelo Presidente, Secretário e pelos presidentes dos clubes filiados, os seus representantes devidamente credenciados.

Art. 6. — Compete a assembleia geral:

- a) eleger, bianualmente, o presidente, o vice-presidente e o conselho fiscal;
- b) reformar e alterar os estatutos si necessário;
- c) discutir e aprovar os relatórios e prestações de contas apresentados pelo presidente.

Art. 7. — Para o cumprimento do dispositivo da alínea a, do artigo anterior, a assembleia reunirá-se, ordinária e bianualmente, na primeira quinzena de Janeiro, e, extraordinariamente, para efeito das alíneas seguintes, do artigo 6., mediante pedido da maioria absoluta de seus membros ou, em qualquer época, por convocação do presidente da L.J.F.

Art. 8. — A presidência da assembleia geral cabe ao presidente da L.J.F.

Art. 9. — A L.J.F. notificará todos os clubes filiados, por intermédio da sua secretaria, com antecedência de cinco dias, pelo menos, a ordem do dia da assembleia geral.

Art. 10. — A assembleia geral considera-se legalmente constituída, em primeira convocação, com a maioria de seus membros, ou em segunda convocação, decorridos sessenta minutos, com qualquer numero de representantes.

Art. 11. — Só poderão ter assento na assembleia geral, os representantes de clubes quitos com a Liga até o mês anterior ao da sua realização.

CAPITULO III

Do conselho diretor

Art. 12. — O conselho diretor da L.J.F. é constituído de um presidente, um vice-presidente, eleitos pela assembleia geral, nos termos do artigo 6., alínea a, por dois anos, e de dois secretários e dois tesoureiros, nomeados pelo presidente.

Art. 13. — São condições essenciais para esses cargos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser de maior idade;
- c) não ter sofrido penalidade alguma imposta pela L.J.F. ou seus filiados ou entidades superiores.

Art. 14. — O presidente é o representante legal da L.J.F., quer em juízo ou fora dele, e em todos os atos em que está agir como instituição desportiva ou civil.

Art. 15. — As funções executivas da L.J.F. e dos clubes a ela filiados, serão exercidas exclusivamente pelo presidente.

CAPITULO IV

Das atribuições do conselho diretor

Art. 16. — Compete ao presidente da L.J.F.

- a) presidir a assembleia geral;
- b) administrar a L.J.F. e executar as decisões da assembleia geral;
- c) resolver os casos omissos;
- d) proclamar os resultados dos jogos dos campeonatos e certames dirigidos pela L.J.F.
- e) negar ou conceder permissão aos clubes filiados para promoverem ou disputarem jogos amistosos entre clubes, seus filiados;

f) firmar em nome da L.J.F., contratos ou quaisquer outros documentos de responsabilidade;

g) nomear representantes da L.J.F. e também os secretários e tesoureiros, pelos quais é o único responsável, e cujas funções são reguladas pelos presentes estatutos;

h) mandar fazer a escrituração da L.J.F., de modo a merecer fé em juízo ou fora dele;

i) decidir sobre a filiação dos clubes da sua jurisdição;

j) convocar, sempre que julgar necessário, a assembleia geral;

k) dar votos de qualidade nas sessões da assembleia geral;

l) apresentar a assembleia geral, por ocasião de posse da nova presidência, o relatório de sua gestão, acompanhado do balanço financeiro correspondente e demais documentos julgados necessários;

m) divulgar os atos administrativos da L.J.F., publicando, obrigatoriamente, no diário oficial, dentro do primeiro trimestre do ano seguinte, o relatório anual das suas atividades;

n) chefiar as embaixadas da Liga, ou fazer-se representar;

o) solicitar a F.C.F. permissão para realização de jogos ou competições intermunicipais e interestaduais.

Art. 17. — Compete ao vice-presidente:

a) substituir o presid., em seus impedimentos;

b) em caso de verificar a vaga do cargo de presidente, assumir o exercício pleno da presidência.

Art. 18. — Compete ao 1. Secretário:

a) dirigir a secretaria, preparar e encaminhar todo expediente oficial;

b) redigir e assinar as atas da assembleia geral que secretariar;

c) redigir a correspondência da Liga;

d) assinar essa mesma correspondência, quando autorizado pelo presidente;

e) executar os demais serviços ordenados pelo presidente, zelando, sobretudo, pelo arquivo social;

f) substituir o vice-presidente e o presidente, em seus impedimentos.

Art. 19. — Compete ao 2. Secretário auxiliar o 1. secretário, substituindo-o nos casos de impedimentos.

Art. 20. — Compete ao 1. tesoureiro:

a) manter em dia, devidamente organizada, a escrita da L.J.F.;

b) arrecadar e guardar todos os valores da L.J.F., depositando em Banco, designado pelo presidente, os valores em dinheiro;

c) efetuar a cobrança de toda receita da L.J.F., depositando-a também em Banco, respondendo, perante ao presidente e para todos os efeitos, pelos valores confiados à sua guarda;

d) pagar todas as despesas autorizadas pelo presidente;

e) assinar juntamente com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos e demais títulos de crédito;

f) apresentar ao presidente, no primeiro mês de exercício imediato, o balanço financeiro, correspondente ao ano anterior, em obediência às normas de contabilidade e padrões de títulos adotados pela L.J.F.

Art. 21. — Ao 2. tesoureiro compete auxiliar o 1. tesoureiro e substituí-lo n/casos de impedimentos.

CAPITULO V

Do patrimônio

Art. 22. — Constituem patrimônio da L.J.F.:

- a) os saldos existentes, oriundos de arrecadações feitas a qualquer título;
- b) os prêmios de caracter permanente;
- c) os bens móveis e imóveis, que possua ou venha possuir;
- d) o material desportivo que possua ou venha possuir.

CAPITULO VI

Da receita e despesa

Art. 23. — A receita da L.J.F. é constituída:

- a) pelas jórias e mensalidade dos clubes;
- b) pelas taxas de inscrições de amadores;
- c) pelas taxações sobre as competições realizadas entre clubes filiados, e entre estes e clubes de fora;

d) pela renda de competições promovidas diretamente pela L.J.F.;

e) pelas multas e sobre-taxas aplicadas p/L.J.F.;

f) pelos juros e capital em depósito;

g) pelas subvenções e auxílios provenientes dos poderes públicos ou particulares, que receber.

Art. 24. — A despesa da L.J.F. é constituída:

a) pelo aluguel da sede; sua conservação e limpeza;

b) pelos expedientes da presidência, tesouraria e da secretaria;

c) pelas anuidades e quotas a que esteja obrigada, em virtude de suas filiações;

d) pelas despesas com as representações;

e) pela aquisição de prêmios e troféus, destinados aos vencedores dos campeonatos e torneios.

f) pelas despesas eventuais.

Art. 25. — O clube que disputar competições amistosas, na jurisdição da Liga, sem a respectiva licença, ficará sujeito ao pagamento em dobro das taxas correspondentes, sem prejuízo das penalidades previstas para o caso.

Art. 26. — A L.J.F. não poderá em hipótese alguma, dispensar pagamento das taxas que lhe são devidas.

CAPITULO VII

Da filiação dos clubes

Art. 27. — A L.J.F. aceitará em qualquer época o pedido de filiação de clubes existentes no município, praticantes de futebol, de acordo com o artigo 1., destes estatutos.

Art. 28. — São condições essenciais para filiação:

a) ter personalidade jurídica;

b) ter estatutos em harmonia com as leis e regulamentos da L.J.F., F.C.F. e do decreto-lei nr. 3.199, de 14 de abril de 1941;

c) ter uma diretoria idônea, fazendo-se constar, do requerimento de filiação, os nomes e profissões dos diretores ou presidentes;

d) possuir sede social e praça de exercícios desportivos, próprias ou arrendadas, que preencham as necessidades regulamentares;

e) apresentar um desenho do uniforme e pavilhão adotados, sujeitando-se às modificações que se fizerem necessárias;

f) depositar na tesouraria da L.J.F. a importância correspondente à jóia de filiação.

CAPITULO VIII

Dos clubes filiados:

Art. 29. — São deveres dos clubes filiados:

a) entreter relações desportivas com os clubes filiados à L.J.F., ou por esta reconhecidos;

b) incentivar entre os seus associados, por meio de processos educativos compatíveis, a cultura cívica, moral e intelectual;

c) reconhecer a L.J.F. como única dirigente, no município, do Futebol, a que se refere o artigo 1., respeitando e cumprindo os estatutos, leis e regulamentos, sendo-lhes vedado, sob pena de eliminação, usar de procedimento judicial afim de anular ou anular leis, decisões e regulamentos desportivos, que a F.C.F. ou da L.J.F., salvo as questões puramente patrimoniais;

d) pagar pontualmente as mensalidades ou multas que forem impostas, ou qualquer outro débito que tenha para com a L.J.F.;

e) recolher dentro do prazo de quinze (15) dias, no máximo, aos cofres da L.J.F., o produto das taxações estabelecidas nas leis vigentes;

f) comunicar à L.J.F., dentro de dez (10) dias, contados da data em que cada caso ocorrer, a eleição da nova diretoria, as alterações pelas quais passar a mesma, bem como a mudança da sede social;

g) não disputar competições com clubes não filiados, nem permitir que seus amadores, sob qualquer fundamento, tomem parte nessas competições, bem como não ceder suas praças de desportos a clube não filiado;

h) solicitar a L.J.F., por escrito, permissão para promover jogos amistosos locais e fora do município, bem assim festivais desportivos;

i) dar livre ingresso, na tribuna oficial ou especial, durante as competições que promoverem, aos diretores da L.J.F., aos presidentes dos clubes, filiados, aos cronistas desportivos credenciados pela L.J.F.;

j) atender, prontamente, as requisições de seus amadores, para integrarem qualquer representação das competições que a L.J.F. promover;

k) disputar os campeonatos promovidos e dirigidos pela L.J.F., justificando, perante a presidência, no caso de impossibilidade manifesta de sua participação, os motivos de alta revelância que a determinaram, afim de se conhecer ou não da procedência dos mesmos;

l) não permitir que participem de jogos amistosos, amadores, que estejam cumprindo penalidades, impostas pela L.J.F. ou por outras entidades superiores;

m) não permitir o desvirtuamento de prática amadorista, por parte de seus amadores ou diretores;

n) garantir, por todos os meios e modos, durante as provas desportivas que realizar, os delegados dos diversos conselhos, juizes e seus auxiliares;

o) por a disposição da L.J.F., quando esta não requisitar, as praças desportivas, para realização de provas de qualquer natureza;

p) satisfazer, dentro de cinco (5) dias, contados da data em que os receber, os pedidos de informações formulados pela L.J.F.

(Continua na 4a. página)

Liga Jaraguense de Futebol

(Continuação da 3a. página)

Art. 30. — O encaminhamento aos conselhos de desportos ou à F.C.F., de qualquer matéria originária dos clubes, deverá ser feita pela L.J.F., salvo o que dispõe o artigo 10., do decreto-lei nr. 3.199 de 14-4-1941.

CAPITULO IX Do conselho fiscal

Art. 31. — O conselho fiscal é constituído de três membros, eleitos pela assembleia geral, bienalmente, não, podendo os mesmos pertencer a um só clube.

Art. 32. — Compete ao conselho fiscal:

- examinar os documentos de receita e despesa da L.J.F.;
- dar parecer sobre balancetes da tesouraria;
- dar parecer sobre balanço anual, apresentado pelo presidente;
- examinar, sempre que julgar conveniente, os livros da tesouraria.

Art. 33. — O conselho fiscal reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 15 de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pela presidência.

CAPITULO X Das comissões técnicas

Art. 34. — As comissões técnicas, nomeadas pela presidência da L.J.F., compor-se-ão de quatro membros de reconhecida idoneidade e conhecedores dos desportos, a cuja comissão integrarem, não podendo, como no caso do artigo 31., pertencer os membros a um só clube.

Art. 35. — Compete às comissões técnicas:

- eleger um de s/membros para presidente;
- designar para cada partida de futebol que se realizar, um seu representante;
- apresentar à presidência, relatório de todas as competições efetuadas;
- escalar os juizes e demais auxiliares para as provas oficiais;
- formar, com a aprovação da presidência, as representações da L.J.F.;
- examinar, antes de começar o campeonato, todas as praças de desportos em que se disputarem jogos oficiais, apresentando à presidência um laudo sobre as condições técnicas das mesmas;
- notificar qualquer infração dos estatutos, regras e regulamentos, de que tiverem conhecimento, especialmente de natureza técnica;
- organizar, após sorteio, as tabelas de campeonatos;
- resolver qualquer questão de natureza técnica que se suscite por ocasião de qualquer competição, do que dará ciência, depois, por escrito, à presidência;
- emitir parecer sobre a validade de marcação dos pontos, nas competições de campeonatos;
- organizar os regulamentos relativos aos campeonatos e competições que a L.J.F. promover extraordinariamente, submetendo-os à apreciação e aprovação da presidência;
- organizar o quadro de juizes, propondo a nomeação ou exclusão dos mesmos.

CAPITULO XI Das penalidades

Art. 36. — A L.J.F. adotará para os clubes, seus diretores e amadores inscritos, juizes e demais auxiliares, que infringirem os estatutos, leis e regulamentos oficiais, Código de penalidades do Regulamento geral da F.C.F.

Art. 37. — As comutações de penalidades poderão ser feitas ex-officio, pela presidência ou a requerimento da parte interessada.

Art. 38. — No caso de um clube filiado impor penas aos seus amadores e pretender que as mesmas sejam confirmadas pela L.J.F., deverá, dentro de cinco (5) dias, a contar da data em que o fato ocorrer, comunicá-las a L.J.F., esclarecendo os motivos que a levaram a assim proceder.

CAPITULO XII Dos recursos

Art. 39. — Qualquer clube filiado poderá recorrer das decisões proferidas pela presidência da L.J.F., dentro de oito (8) dias, contadas da data da publicação das decisões, feitas em nota oficial.

Parágrafo Único — Caso a presidência da L.J.F. não dê provimento do recurso, poderão as partes interessadas recorrer a assembleia geral, dentro, também, do prazo de oito (8) dias.

Art. 40. — Das decisões proferidas pela assembleia geral, caberá recurso para a F.C.F., para o Conselho Regional de Desportos, e Conselho Nacional de Desportos, respectivamente, no prazo de oito (8) dias.

Art. 41 — Nenhum recurso poderá ser tomado em consideração, sem o prévio pagamento das taxas previstas.

CAPITULO XIII Disposições Gerais

Art. 42. — Os presentes estatutos, só poderão ser reformados por dois terços de totalidade dos votos de que depuserem os clubes filiados e pela assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 43. — As cores da L.J.F. serão: branco e verde.

Art. 44. — A L.J.F. adotará o seguinte uniforme para o futebol: calção branco, camisa branca com punhos e gola verde e distintivo com as iniciais L.J.F.

Art. 45. — A L.J.F. subsistirá enquanto contar no mínimo, com dois clubes.

Art. 46. — No caso de dissolução, pela assembleia geral da L.J.F., os seus bens reverterão em benefício de uma instituição de caridade, existente no município.

Art. 47. — As regras e regulamentos aprovados pelos poderes competentes, bem assim as resoluções tomadas pela presidência da L.J.F., sob casos urgentes e omissos, nos termos do artigo 16., letra c, obrigam a todos os que estiverem sob a orientação e jurisdição da L.J.F.

Art. 48. — Os clubes disputantes são responsáveis pelas despesas respectivas, sendo que a renda líquida de jogos de campeonato caberá sempre ao clube mandatário.

Art. 49. — A L.J.F. poderá promover jogos em seu benefício, ou de qualquer instituição de caridade, utilizando-se dos amadores inscritos e das praças de desportos de seus filiados.

Art. 50. — Nas assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, incorrerá em multa o clube que não se fizer representar.

Art. 51. — O mandato dos atuais dirigentes da L.J.F., eleitos em assembleia geral, terminará em 31 de dezembro de 1952.

Art. 52. Os membros da L.J.F. não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 53. — Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de sua publicação, sendo considerados fundadores, as entidades presentes a assembleia de fundação.

Art. 54. — Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 9 de Junho de 1952.

Artur Moller
Presidente

Dr. Murillo Barreto de Azevedo
1. Secretário

Raymundo Emmendorfer
1. Tesoureiro

Fabrica de Ferramentas Agrícolas DE PEDRO RENGEL

Estrada Jaraguá Esquerdo

JARAGUA DO SUL - STA. CATARINA

Executa-se qualquer serviço de ferramentas agrícolas para uso de lavouras, como: Machados, Enchadas, Foices etc.

Serviço rápido e garantido e atende-se qualquer pedido

RECUPERE O GOSTO E A ALEGRIA DE VIVER



VANADIOL

O fortificante que fortifica

Sabe por que vive sem coragem, sempre indolente e sem força? Sabe a causa do cansaço e da fraqueza? A anemia invade o seu organismo. Se quer ter força e energia ajude seu corpo com



MUNDAS

FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS
Laranjeiras, Pecangueiros, Kakiseros, Maciel-ras, Jaboticabeiras, etc. - Roseiras, Dálias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

Pecum Catálogo Ilustrado - Leopoldo Seldel - Corupá

CHURRASCARIA GAUCHA

DE ODARIO PEREIRA

Rua Mal. Decdoro, 136 (pertinho do Posto Beyer)
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Atende a qualquer hora do dia e da noite, sempre com os mais apetitosos churrascos de costela, filé, etc. Atende também com churrasco de cabrito e Frango no espeto.

Edital de Citação

O cidadão Erico Blofeld, Juiz de Paz em exercício do cargo de Juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem que por parte de Ernesto Czerniewicz foi dirigida a petição do teor abaixo: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul - Ernesto Czerniewicz, brasileiro, viúvo, industrial, residente nesta cidade, por seu advogado (doc 1), sendo credor de João Espindola, brasileiro, casado, industrial, residente em Ilha da Figueira, neste município, da importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) salto constante da nota promissória, anexa, requer a V. Excia. se digne mandar citar o referido devedor residente no lugar citado, para que pague o principal, juros de mora, custas e honorários de advogado, a base de 20%, no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de penhora nos bens que indicar, ou nos que lhe forem encontrados, requerendo, outrossim, que, se forem penhorados bens de raiz, seja citada a mulher do devedor. Protesta pelo depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, e por todas as provas admissíveis em direito. Para efeito fiscal, da a esta o valor de Cr\$ 1.500,00 P. Deferimento - Jaraguá do Sul, 3 de Agosto de 1951 Assinado) pp. Arquimedes Dantas. (Estavam coladas estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50 devidamente inutilizadas com data e assinatura). E não sendo encontrado o devedor no lugar indicado e se encontrando o mesmo em lugar incerto e não sabido passou-se o presente edital pelo qual cito e chamo o referido devedor João Espindola a comparecer neste Juízo para o fim requerido. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado as portas do Fórum e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, Eu, Ney Franco, escrivão o subscrevi. Assinado Erico Blofeld, Juiz de Paz em exercício. Está conforme o original do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 9 de Junho de 1952.

O escrivão
NEY FRANCO

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermifugo suave e de pronto efeito. Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4
Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu filhinho.
É um produto dos Laboratórios Minancora
— JOINVILLE —

Farmacia Central

DE HAFERMANN & CIA. LTDA.
Rua Cel. Emilio Jourdan, N. 62 - Jaraguá do Sul - S. C.

Drogas nacionais e estrangeiras, encontra-se, a disposição do distinto público, apresentando serviço criterioso e Preços Módicos

POSTO BEYER

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 158
JARAGUA DO SUL - STA. CATARINA

Secção de lavagem, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios.
Lubrificação-carga de Baterias etc.

CONSERTO - REFORMA E RETIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMINHÃO.

SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

AUTO JARAGUÁ S. A.

Rua Marechal Deodoro, 991

Oficina Mecânica e Posto Texaco
Serviço FORD Autorizado

Consertos e Reformas a preços razoáveis executados por pessoal competente

Solda Elétrica e á Oxigênio
Combustível e Lubrificantes

ESPORTES

Fundada a Liga Jaraguense de Futebol e eleito o Conselho Diretor. Jogaram o Baependi e Acaraí, vencendo aquele. Na peleja entre o Agua Verde e Ypiranga, venceu o primeiro. Dia 22 e 29 Baependi X D. Pedro II

Na segunda-feira ultima reuniram-se os presidentes dos clubes locais para a fundação da Liga Jaraguense de Futebol, satisfazendo assim uma velha aspiração dos desportistas do município.

Na sede do Club Baependi, estavam presentes, além do presidente dessa entidade, os snrs. Willy Germano Gessner, do D. Pedro II, de Corupá, Heinz Marquardt, da Sociedade Esportiva Acaraí, Tarcisio de Oliveira Motta, do Agua Verde e Futebol Clube, Albano Stingham, do Estrela Futebol Clube, Carlos Hardt Junior, da Sociedade Esportiva Ipiranga, Antonio Correa, do Botafogo Futebol Clube, Luiz Bassaneli, do Sertanejo Futebol Clube, Lauro Braga, da Sociedade Esportiva e Recreativa Faixa Azul e Dario de Ignacio do União Futebol Clube.

O sr. Presidente do Baependi, presidindo a reunião, disse dos fins da mesma e submeteu a aprovação os Estatutos já organizados, da Liga Jaraguense de Futebol, os quais depois de longamente debatidos foram aprovados.

Com a palavra o sr. Oscar Pinto da Luz, da delegação do D. Pedro II, propôs o mesmo que fosse eleito já o Conselho Diretor da nova entidade, o que depois discutido foi aprovado, sendo suspensa a sessão para a organização das cédulas.

Reaberta a reunião, foi feita a votação, e, apurados os votos, constatou-se estarem eleitos os seguintes membros do Conselho Diretor: Presidente, Artur Müller, vice-presidente, Julio Ramos, Conselho Fiscal: Seme Mattar, Oscar Pinto da Luz e Edmundo Emmendoerfer, tendo os que estavam presentes,

tomado posse dos cargos.

O sr. Presidente, designou para 1. Secretário o dr. Murilo de Azevedo e para 2. o sr. Luiz Airoso. Foi designado primeiro tesoureiro o sr. Raymundo Emmendoerfer e 2. o sr. Alvaro S. Piazeria.

O sr. Lauro Braga, presidente do Faixa Azul ofereceu aos presentes uma taça de guaraná, tendo nessa ocasião saudado os eleitos e conclamado todos os esportistas para incrementarem cada vez mais o futebol no município. Falou ainda o sr. Oscar Pinto da Luz, em nome do D. Pedro II, brindando em nome do clube Corupense os esportistas e representantes das entidades ali presentes.

Por ultimo, em nome dos eleitos, o sr. Artur Müller agradeceu as saudações feitas, prometendo que o Conselho tudo fará para ser digno da confiança que em seus membros foi depositada para o engrandecimento do esporte.

Realizou-se domingo ultimo o jogo amistoso entre o Baependi e Acaraí, em benefício do jogador deste ultimo, João Airoso, que numa partida realizada em Blumenau sofrera fratura numa perna.

Na preliminar, realizada com as equipes dos dois quadros, venceu o Baependi por 5 tentos a dois. Pontos marcados por Elisardo 3, Ivo 1 e Piazeria 1. Do Acaraí, Cardoso 2.

Juiz: Luiz Airoso. Os primeiros quadros estavam assim formados: Baependi: Eduardo, Etti e Otacilio; Velho, Balquinho e Taranto; Artur, Nutzi, Silveira, (Lalú) Oswaldinho e Tupi.

Acaraí: Antoninho, Thomsen e Levinos;

Amandus, Maba e Zépi; Alcides, Morreti, Athanasio, Bona e Olinger.

Juiz: Carlos Hafermann Junior.

Venceu o Baependi por 1 a 0, tento de Nutzi.

A renda foi de um mil e trezentos cruzeiros.

—x— Domingo ultimo também jogaram o Agua Verde contra o Ypiranga, vencendo aquele por 5 tentos a 2.

—x— O D. Pedro II e Baependi ajustaram dois encontros amistosos, marcados para o dia 22 em Corupá e dia 29 em Jaraguá.

NOTA. Tendo este jornal reiniciado a publicação da sua parte esportiva, pede aos clubes mandarem para essa secção as notas que desejem sejam publicadas.

Do povo em geral

Façam suas economias depositando-as na «Caixa Econômica Federal», anexada ao Departamento dos Correios e Telegrafos desta cidade.

A SÍFILIS.

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

REUMATISMO ESCRÓFULAS ESPINHAS FÍSTULAS ÚLCERAS ECZEMAS FERIDAS DARTROS MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA" CONHECIDO HA 71 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE

Artigos para presentes em geral, sempre novidades.

CASA REAL

Tome o saboroso

CAFÉ BAUER

Artigos para presentes em geral, sempre novidades.

CASA REAL

A Peste dos Porcos

São muitas as doenças que dão nos porcos. Algumas aparecem devido aos máis cuidados, chiqueiros sujos e pouca atenção do criador para com os seus animais. Outras doenças aparecem na criação por falta de remédios. Quer dizer-remédios há.

Tôda doença tem seu remédio para tratar e seu remédio para evitar. É só o criador querer tratar de seus animais.

O mais prático é evitar as doenças. Os remédios que evitam as doenças são chamados VACINAS. Cada doença tem sua vacina especial. Quem vive no interior já ouviu falar nisso. Mas vale a pena repetir: as doenças dos animais podem ser evitadas com o uso de vacinas.

Como estamos falando em doenças de porcos, vamos tratar da PESTE SUÍNA, a conhecida "PESTE DOS PORCOS". Suíno e porco são duas palavras diferentes mas que representam o mesmo animal. Assim, PESTE SUÍNA e PESTE DOS PORCOS são a mesma doença.

Como reconhecer a Peste dos Porcos

Essa peste, nos últimos anos, matou alguns milhares de porcos no Brasil. Os prejuízos dados aos criadores andam na casa dos milhões de cruzeiros, ou sejam, muitos mil contos.

A peste andou matando mais onde a criação era mal cuidada, e onde não havia interesse em dar vacina aos porcos.

Em alguns lugares, principalmente nos Estados do Sul, só escapou porco vacinado. Todos os outros morreram.

É uma doença terrível para os porcos essa PESTE. O animal parece que vai muito bem, está engordando, mas de repente se encolhe num canto. A gente vai ver, e lá está ele cheio de febre, com o focinho seco, sem querer comer. No outro dia, está muito pior. O olhos ficam cheios de pus, que logo seca e gruda nos cantos, sem escorrer para o focinho. A febre aumenta e ele começa a tremer. Quando quer caminhar, as pernas trazeiras se embarçam uma na outra. O animal anda como se estivesse tonto. Passa os dias encolhido no seu canto, deitado e respira com muita dificuldade.

Os vaziam começam a bater e, por isso, muita gente pensa que a PESTE é a mesma coisa que "batedeira" dos porcos. Mas não é não. A "batedeira" nem é doença. É um nome que o povo dá quando os vazios do animal estão batendo. Isto é sinal de má respiração, e pode aparecer em muitas outras doenças.

Vamos continuar contando como o animal fica com a verdadeira peste: se ele é de pele clara, é fácil verificar o aparecimento de manchas redondas, de cor arroxeada. Em poucos dias o animal emagrece como se estivesse sem comer há mais de um mês. Pouco tempo antes da morte, o animal já

nem pode se levantar. Fica deitado e vomita tudo que come. É muito difícil salvar o doente, e em poucos dias ele morre.

Aparecendo um porco doente no chiqueiro, daí a dias todos os outros também ficam atacados da peste. Passado algum tempo, adoecem os porcos dos vizinhos. A doença até que anda. As vezes é isso mesmo que acontece: a doença anda. Como pode ser? Vamos explicar: Dá a peste num lugar; por ali passa um caminhão depois vai embora, mas as suas rodas estão sujas de lama e outras imundíeis dos animais atacados da peste. Estas imundíeis vão sendo espalhadas pelos caminhões. Quando porco de outro lugar passa em cima dessas imundíeis, ele "pega" a peste. O próprio homem que vai de um chiqueiro doente até um lugar sadio, pode, sem saber nem querer, levar a peste na lama dos sapatos ou dos pés. O homem não adoecer, mas os porcos dos lugares por onde ele passa vão pegando a doença. Outros animais que entram nos chiqueiros doentes e depois saem pelos campos, como o cachorro, o boi, o cavalo e as galinhas, também espalham a doença.

(Cont. no próximo número)

Peça sempre
CAFÉ BAUER

Festa de S. João Batista

Realizar-se-á dia 22 de Junho na Capela São João Batista em Vila Chartres em Itapocushino a tradicional festa.

HAVERÁ: churrascada, galinha assadas, doces, cafe, bebidas, etc.

A festa será animada por boa música.

A COMISSÃO.

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados

TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alívio imediato com o uso do

Incomparável

Peitoral de Angico Pelotense

O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

POMADA MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

A CASA LOTHAR SONNENHOHL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca 84 - Caixa Postal 17 - Fone 6 - End. Tel. «LOSON» - JARAGUÁ DO SUL - Santa Catarina

BICICLETAS
REFRIGERADORES
RÁDIOS
RÁDIOLAS
VITROLAS
DISCOS p. vitrolas
BALANÇAS
PEÇAS p. BICICLETAS

MÁQUINAS DE COSTURA
MÁQUINAS DE ESCRIVER
MÁQUINAS p. lavar roupa
MÁQUINAS p. moer carne
DESNATADEIRAS
BATEDEIRAS p. fabricar manteiga
LIQUIFICADORES

MOTORES
GERADORES
ASPIRADORES DE PÓ
FOGÕES (lenha)
Fogareiros elétricos
Feros de Engomar
BOMBAS PARA ÁGUA
MATERIAL ELÉTRICO

COMPLETO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS:

CASACOS p. SENHORAS
CAPAS de gabardine e Chantung
VESTIDOS (marca «IBE»)
ARTIGOS DE MALHA de Lã e Algodão
CASACOS, BLUSAS PULLOVERS etc.
TERNOS p. Homens e Rapazes
CAMISAS - CHAPÉUS - etc.

— A CASA DOS BONS ARTIGOS E DOS PREÇOS BAIXOS —

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAUL PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXIII — JARAGUÁ DO SUL — DOMINGO 15 de Junho de 1952 — SANTA CATARINA — Nº. 1.697

LOCAIS

Praeses F. Schlutzen. Antes de partir para a Europa, onde vai tomar parte na Convenção das Igrejas Luteranas, o sr. Praeses Pastor F. Schlutzen dirigiu ao sr. Prefeito Artur Müller e com referência ao seu 50. aniversário de vida religiosa a carta seguinte: São Bento do Sul, 6 de Junho de 1952. Mui prezado sr. Prefeito Artur Müller! Voltando a São Bento do Sul, não quero e não posso deixar de apresentar mais uma vez a V. S. os meus profundos agradecimentos por sua participação com sua digníssima Senhora ao banquete no Salão Buhr em memória daquela data da minha ordenação, favorecendo-me na mesma ocasião com honrosas palavras de saudação e com a "Lembrança" da nossa querida comuna de Jaraguá.

Igualmente sou muito obrigado pelos cumprimentos e agradecimentos que me dirigiu em nome do Município de Jaraguá do Sul pelos humildes serviços por mim prestados em tempos passados a essa comuna.

Estendendo esta minha gratidão a todos que me distinguiram com os seus cumprimentos naquela data do jubileu, rogo pela bênção divina para o profícuo governo de V. S. do nosso querido Município de Jaraguá do Sul.

"Com estes votos saúdo a V. S. - Sempre seu mui obrigado - F. Schlutzen."

Por ocasião da homenagem no Salão Buhr o sr. Artur Müller ofereceu ao Praeses Schlutzen, como lembrança, um pequeno album com fotografias do município e contendo os autógrafos de todos os que estavam presentes no banquete.

Pondemos ainda informar que é pensamento do sr. Pastor fixar residência na nossa cidade, logo que voltar da viagem ao velho mundo.

Nova Fábrica. O sr. Guilherme Raduenz acaba de instalar em Rio Cerro mais uma moderna fábrica de queijos.

O novo estabelecimento está construído com todos os requisitos modernos, sendo o produto recomendável ao público.

Ao industrial nossos cumprimentos.

Casamentos. Realizou-se ontem na sala das audiências os seguintes casamentos: Otávio Hermilio Cardoso com a srta. Laura Fontanive e Wigand Blödorn com a srta. Irene Gielow.

Alfredo Krause

Transcorreu ontem o aniversário natalício do sr. Alfredo Krause, gerente da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S.A.

Aniversários. Transcorre hoje o aniversário natalício da gentil srta. Marcia filha do sr. Mario Tavares da Cunha Mello. Também a srta. Hella uck filha do sr. Henrique Fuck.

Fez anos dia 9 o sr. Florenço Cesar Piccini, residente em Corupá.

Amanhã o sr. Santos Tomaselli, professor em Duas Mamas.

Dia 17 faz anos a Viúva Amanda da Costa, cunhada do sr. Manoel F. da Costa.

Dia 18 o jovem Polibio Adolfo Braga, filho do sr. Lauro Braga.

Também a gentil senhorita Teresinha Peters, filha do sr. José Peters, comerciante em Curitiba.

Dia 19 o sr. Alexandre Köhler, funcionário Municipal.

Dia 20 o jovem Rafael, filho do sr. Ignacio Tomaselli, residente em Itapocuzinho.

Dia 21 a menina Maria Anita, filha do sr. Ney Franco. Ainda a srta. Irene Nagel, filha do sr. Oscar Nagel e Leonel filho do sr. João Carlos Stein, comerciante em Estrada Jaraguá.

Vende-se

Por motivo de viagem, uma caminhonete marca "OACKLAND" em perfeito estado de funcionamento.

Informações nesta gerência.



Nas suas compras prefira sempre

CAFÉ BRAUER

Foguetes marca Bomba Atômica Imex Internacional Ltda.

Oportunidades

Vende-se Terrenos - Casas etc. no centro e perimetro urbano. Mais informações Casa Carióca Mal. Deodoro 301

Falencia da firma J. Schreiner

AVISO

Pelo presente aviso quem interessar possa que se encontra em andamento, em meu cartório, o processo de habilitação de crédito do Banco Industrial e Comercio de Santa Catarina S/A., no qual os interessados tem o prazo de dez (10) dias para apresentarem as impugnações que entenderem.

Jaraguá do Sul, 16 de maio de 1952.

O escrivão
NEY FRANCO

Edital de Citação do réu ausente

O Doutor João Marcondes de Mattos, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, com o prazo de quinze dias, que pela Promotoria Publica da comarca, em data de 19 de maio de 1952 foi denunciado VIVALDINO FAGUNDES BARBOZA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, filho de Ciro Coldas Barboza e de Amalia Fagundes Barboza, como incurso nos incisos I e IV do parágrafo 4. do artigo 155 do Código Penal. Não havendo sido o mesmo encontrado e encontrando-se em lugar incerto e não sabido passou-se o presente edital para citar o denunciado Vivaldo Fagundes Barboza, para comparecer neste Juízo, saladas audiências, Edifício do Forum, no dia 30 do corrente, as 10 horas, afim de ser interrogado no mesmo processo crime, sob as penas da lei si não comparecer. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos seis dias do mez de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Ney Franco, escrivão o subscrevi. Esta conforme o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 6 de maio de 1952.

O escrivão
NEY FRANCO

A COMERCIAL LTDA. - ADVOCACIA - CONTABILIDADE - SEGUROS

R. Mal. Deodoro, 136 - Cx. 19 - Tel. 51 - Jaraguá do Sul

Contratos, distratos, Atas, Balanços e completa assistência técnica contábil, jurídica e fiscal. Escrituração fiscal e comercial. Serviços comerciais em geral.

Corretores da C. Mac. Seguros «Ipiranga»: operando em Fogo, Acidentes do Trabalho, Acidentes do Trabalho, Acidentes Pessoais, Transportes, Automóveis, Responsabilidade, Civil e Fidelidade.

Sub-agentes da VARIQ: Passagens e encomendas.

A COMERCIAL LTDA.

uma organização as suas ordens!

Eugênio Vitor Schmückel - economista e contador.



Machinas de costura de pé e manuaes diversos tipos V. S. encontra na Casa Real defronte ao Cine Buhr.

Coluna Católica

Você sabe responder?

1. Por quem foram ditas estas palavras: "Ressuscitou; não está aqui"?

2. Onde se encontram estas palavras: "No principio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus"?

3. Quem disse: "Eu sou a voz do que clama no deserto: Preparai o caminho do Senhor"?

4. Quando foi que São Pedro disse: "Mestre, trabalhando toda a noite, não apanhámos coisa alguma, mas sobre a Tua Palavra lançarei a rede"?

5. A quem Nosso Senhor disse: "O que Deus uniu o homem não separe"?

RESPOSTAS (marque 20 pontos para cada resposta certa).

1. As palavras anunciadoras da Ressurreição de Cristo, foram ditas pelo Anjo, no Santo Sepulcro, a Maria Madalena e a Maria, mãe de Tiago. (Evangelho do Domingo de Páscoa).

2. Estas palavras, inspiradas por Deus, foram escritas por São João no início de seu Evangelho, e são lidas na maioria das Missas Dominicais, por ocasião do último Evangelho.

3. Foi São João Batista, quando lhe perguntaram se ele era o Cristo. É uma citação de Isaías.

4. São Pedro assim falou a Nosso Senhor pouco antes da pesca milagrosa no lago de Genesaré. Depois do milagre, Jesus disse a Pedro: "Não tenhas medo; de ora em diante serás pescador de homens!" (Evangelho lido na Missa do 4º Domingo depois de Pentecostes).

5. Foi aos fariseus que Jesus assim falou, mantendo e defendendo a indissolubilidade do matrimônio e condenando o divórcio. Leia-se este importantíssimo trecho no capítulo 19 de São Mateus, versos 1 a 12.

Kenny & Keane - Divulgação ASP - ex. 5.415, RIO.

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

- CURAM-SE RAPIDAMENTE COM -

"Capsulas Antisesonicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

- Joinville - Sta. Catarina -

Mais calorias do que leite:

Rudins Medeiros



Oportunidades

Vende-se Terrenos - Casas etc. no centro e perimetro urbano. Mais informações Casa Carióca Mal. Deodoro 301

PETROLINA MINANCORA

CENTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFECCOES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELENCIA



O sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.

